



RESOLUÇÃO Nº 007/2012

ELEGE VICE PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, a **Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, a **Resolução 237 do Conselho Nacional de Assistência Social** e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 2.856/1995 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando a solicitação de afastamento temporário solicitado pela Presidente Interina do Conselho Belchiolina Nunes Borges,

Considerando que conforme a Resolução 237 do Conselho Nacional de Assistência Social, e o que preconiza o artigo 16 da LOAS: “ Os Conselhos são as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil”, entendendo que o caráter permanente dos conselhos trata-se da não interrupção dos seus trabalhos, tanto no que se refere às atividades técnicas/administrativas, quanto às atividades de caráter deliberativo e político dos Conselhos de Assistência Social

Considerando que os conselhos devem estar em permanente funcionamento para atender às demandas oriundas da população usuária e da rede socioassistencial, no que tange tanto a apresentação de propostas de debates quanto para apresentação de denúncias,

E Considerando as decisões tomadas em assembleia realizada no dia 31 de maio de 2012.

RESOLVE:

ART 1º-Eleger a atual Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **BELCHIOLINA NUNES BORGES**, representante da sociedade civil dos **USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, até a convocação de novas eleições para a Presidência do Conselho.

ART 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio, 31 de maio de 2012.

Belchiolina Nunes Borges
Presidente Interina do CMAS
Gestão 2011/2013.